



Prefeitura Municipal de Uruburetama

Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso
SECRETARIA DE SAÚDE



EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Saúde do Município de Uruburetama-CE, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido da ADESÃO – **PROCESSO DE CARONA Nº 2711.01/2020 - SMS**; Fundamento legal: Artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL DE LABORATÓRIO E INSTRUMENTAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA-CE; . Favorecidos: **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EILEI** CNPJ Nº: 05.199.870/0001-55; **Fonte de Recursos e Dotação:** Despesas a serem custeadas com recursos oriundos do Tesouro Municipal, devidamente alocados no orçamento municipal para o respectivo exercício em vigor, classificados sob as dotações orçamentárias números:

Unidade Administrativa	Dotações Orçamentárias
SECRETARIA DE SAÚDE – HOSPITAL	09.02.10.302.0181.2.083
SECRETARIA DE SAÚDE – PSF	09.02.10.301.0181.2.078
SECRETARIA DE SAÚDE – CAF	09.02.10.303.0192.2.084
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00	

Prazo máximo de execução: 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado a critério das partes na forma do artigo 57 da lei Nº 8.666/93. Declaração de Adesão emitida por esta Prefeitura.

Uruburetama - Ceará, 02 de dezembro de 2020.


Karol Silton Pinheiro de Freitas
Secretária de Saúde